



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 13/2017 - PFC-UNIOESTE – RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2017-
2019, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 026/2016-CEPE, de 10 de março de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 26/2016-PCF de 23 de novembro de 2017 que abriu o Processo Seletivo para Candidatos a Alunos Regulares do PCF e o Edital nº01/2017 de 13 de fevereiro de 2017 que abriu o 2º Processo Seletivo para Candidatos a Alunos Regulares do PCF – Vagas Remanescentes;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do Processo Seletivo para Alunos Regulares da Turma 2017-2019. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa:

(1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde;** e (2) **Fármacos e Medicamentos.**

2. Relação de Candidatos Selecionados, de acordo com vagas disponíveis e indicações por orientador.

Candidatos	Pontuação				Professor Orientador
	1	2	3	Média	
1. Alan Lauer	75,63	16,9	85,5	54	Luciana Fariña
2. Bruna Larissa Nascimento	63,67	17,3	94	51	Rinaldo Gandra
3. Dagoberto Riva	52	9	87	42	Sônia Mioranza
4. Débora J. de Lima Cherubim	98	2,75	93,5	59	Rose de Lucca
5. Graciela Fernandez Calazans	57	12,83	91,75	46	Rinaldo Gandra
6. Jackeline Raquel Schmucker	59,17	22,37	94	51	Helder Lopes
7. João Henrique de Souza	53,69	14	90	45	Rafael Menolli
8. Jorge W. Fischdick Bittencourt	68,64	8,9	93,25	50	Marina Kadowaki
9. Juliana Beal Menegotto	56,59	15,87	92	47	José Luis da Silva
10. Karen Jiane Villwock	67,94	20,46	94,5	54	Sônia Mioranza
11. Leonardo Paixão da Silva	98	5,4	91	60	Luciana Fariña
12. Letícia Bordin Segal Nogueira	50,86	16,47	90	45	<i>Desclassificada*</i>
12. Letícia Saifert Picoli	54,34	11,83	90,5	45	Juliana Corrêa
13. Nádia Soares Públio Pinheiro	61,34	0,63	93,5	43	Márcia Simões
14. Priscila Debastiani Barros	73,69	7,4	94	51	Élcio Bunhak
15. Sérgio Luiz Gongoleski Junior	50,8	14,13	87	43	Helder Lopes
16. Simona Renz Baldin	79,51	4,77	90	52	Andréia Sanches
17. Vanessa Lira	54,02	26,4	93	51	Luciana Fariña

Pontuação: 1. Prova Específica; 2. Análise Curricular; 3. Entrevista

*Desclassificação devido à falta de disponibilidade de orientador.

3. Os candidatos aprovados estão convocados para uma reunião que ocorrerá no dia que 30/03/2017 das 08:30h às 10:30h na sala 62 para esclarecimento sobre o Processo de Matrícula e informações gerais sobre o Programa do Mestrado.

4. As matrículas serão realizadas no dia 31/03 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h junto à **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo.**

5. Para matrícula os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 02 Fotos 3x4 (recentes) – 01 foto deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica e outra à Coordenação do Curso no momento da reunião do dia 30/03/2017;
- 01 Cópia autenticada em cartório do RG e do CPF;
- 01 Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Farmácia ou curso de graduação afim. Na falta do diploma, declaração da instituição de origem informando sobre a condição de graduado do candidato. Caso o candidato ainda não tenha colado grau, deverá apresentar uma declaração autenticada da instituição referente à conclusão do curso de graduação constando a data da colação de grau.

e) 01 Cópia simples (sem autenticação) do histórico escolar do curso de Graduação em Farmácia ou de área afim.

5. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida terá sua matrícula CANCELADA.

6. O calendário e os horários das disciplinas a serem ofertadas no ano letivo de 2017 se encontram disponíveis na página do PCF. Sugere-se que cada aluno leve uma cópia dos mesmos para a reunião do dia 30/03/2017.

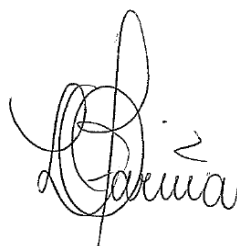
7. Todos os mestrandos estão convocados para a Aula Magna da Turma 2017 do PCF que ocorrerá no dia 03/04/2017 das 09:30h às 11:30h na sala 62. Na sequência da aula haverá um almoço de confraternização entre mestrandos, professores e técnicos entre 11:30h e 13:30h no Salão Nobre da ADUC (participação gratuita para os ingressantes).

8. Todos os mestrandos estão convocados no dia 03/04/2017 das 13:30h e 16:00h, para uma reunião na sala 62 onde serão feitos os esclarecimentos sobre o Regulamento do PCF e demais normas vigentes da Pós-Graduação na UNIOESTE.

9. As aulas terão início no dia 04/04/2017.

Publique-se!

Cascavel, 28 de março de 2017.



Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 1512/2015-GRE